



Decreto N° 79 - de 14 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.500,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 11.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 11.500,00

Total da Unidade 04 - - - - R\$ 11.500,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 11.500,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ **11.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0004.2.0027-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - R\$ 4.500,00

2.04.00.12.361.0004.2.0116-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 11.500,00

Total da Unidade 04 - - - - R\$ 11.500,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 11.500,00

Total Geral Anulado - - - - R\$ **11.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 14 de Junho de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 19/06/19


Odair José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)